

Regulamento do Grupo de Oração da Sagrada Família

Paróquia de Carnaxide

I Criação do Grupo de Oração da Sagrada Família

1.º

Denominação e duração

É criado o grupo de oração da Sagrada Família na paróquia de São Romão de Carnaxide, adiante denominado por grupo de oração, por tempo indeterminado.

2.º

Fim

1. O grupo de oração tem como fim incentivar à oração em família e ajudar famílias ou pessoas em dificuldade
2. O grupo de oração é constituído por subgrupos de dez a doze famílias, que tem como ícone um Oratório da Sagrada Família.

3.º

Órgãos Sociais

1. São órgãos sociais do grupo de oração a assembleia geral, a direção e o conselho fiscal.
2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de três anos.

4.º

Assembleia geral

1. A assembleia geral é constituída por todas as famílias do grupo de oração.
2. A assembleia geral reúne-se ordinariamente uma vez por ano.
3. A mesa da assembleia é composta por um presidente e dois secretários, a escolher de elementos de três famílias de subgrupos diferentes, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respetivas atas.
4. A assembleia geral emite orientações gerais sobre o destino a dar aos donativos a recolher.



5.º

Direção

1. A direção, eleita em assembleia geral é composta por três famílias de subgrupos diferentes e presidida pelo pároco.
2. À direção compete a gerência espiritual, administrativa e financeira do grupo de oração.
3. A direção concretizará o disposto no n.º4 do ponto anterior em projetos de solidariedade, das quais dará conta na reunião anual da assembleia geral.
4. A direção obriga-se a cumprir e a fazer cumprir as leis canónicas em vigor.

6.º

Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por três famílias de subgrupos diferentes.
2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os atos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as contas e relatórios, e dar parecer sobre atos que impliquem alteração do fim dos donativos, referidos no ponto 13.º, n.º2.

7.º

Admissão e desistência

1. A admissão e a desistência no grupo de oração podem ser solicitadas no fim de cada ano pastoral.
2. Excecionalmente podem ser solicitadas num outro momento do ano.

8.º

Extinção. Destino dos bens.

Extinto o grupo de oração, o destino dos bens que integram o património social, que não estejam afetos a fins determinados e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, reverterão a favor da Paróquia de São Romão de Carnaxide.



II Normas de funcionamento

9.º

Condições de admissão

Os candidatos ao grupo de oração podem ser:

- a) As famílias, independentemente da sua situação canónica;
- b) Pessoas que vivem sozinhas;

10.º

Critérios de admissão

São critérios de admissão:

- a) A inscrição no grupo de oração está condicionada ao número de vagas,
- b) Cada subgrupo deverá ter um mínimo de oito e um máximo de doze famílias inscritas.
- c) Excecionalmente poderão ser admitidos subgrupos maiores, por exemplo, os grupos de catequese.
- d) As inscrições são renovadas automaticamente a cada ano pastoral, a não ser que seja apresentado um pedido de desistência.

11.º

Inscrição

São critério de admissão:

- a) A inscrição deverá ser efetuada por um membro da família, mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição, em anexo.
- b) A inscrição não está sujeita a qualquer tipo de pagamento.
- c) Na inscrição será entregue um exemplar deste regulamento

12.º

Funcionamento dos subgrupos

Os subgrupos terão o seguinte modo de funcionamento:

- a) A cada subgrupo é atribuído um Oratório da Sagrada Família.
- b) Cada subgrupo terá uma família responsável, designada pelo pároco, que organiza e mantém a lista das famílias atualizada.
- c) Os Oratórios da Sagrada Família permanecerão uma semana em cada família, de acordo com um calendário estabelecido.
- d) Entre os meses de julho e agosto os oratórios deverão ser entregues no cartório para manutenção.



- e) Na passagem do Oratório da Sagrada Família é recomendado um momento de oração em conjunto pelas duas famílias.
- f) Será distribuída a cada subgrupo uma agenda com as atividades paroquiais. Sugere-se que as famílias partilhem na agenda o seu testemunho, oração ou pedido.
- g) Cada oratório possuiu um cofre para recolha do contributo o contributo que cada família quer dar ao projeto de solidariedade deferido pela direção.
- h) O cofre é aberto no fim de cada projeto.
- i) A abertura do cofre noutra circunstância deverá ser autorizada pela direção.
- j) A abertura dos cofres marcam o fim de um projeto.
- k) Serão disponibilizados uma coleção de livros e folhetos para a oração em família e um exemplar do presente regulamento.
- l) Cada oratório deverá conter a seguinte informação: “a ligação à corrente deverá ser feita por adultos”.

13.º

Receitas

1. Constituem receitas do grupo de oração os donativos colocados em cada cofre dos Oratórios da Sagrada Família.
2. Os donativos destinam-se a financiar os projetos definidos pela direção, em conforme o ponto 5.º, n.º 4.

14.º

Situações de doença ou outro motivo de força maior

Por razões de doença ou outro motivo de força maior, poderá ser alterada a calendarização, sem que isso seja considerado desistência ou não participação no grupo de oração.

15.º

Sugestões, omissões e dúvidas

1. As eventuais sugestões deverão ser apresentadas à direção.
2. As omissões e dúvidas de interpretação do presente Regulamento Interno serão resolvidas pela direção.

Carnaxide, 18 de outubro de 2016

A direção do Grupo de Oração da Sagrada Família



Grupo de oração da Sagrada Família

Ficha de inscrição da família

Nome (família) _____

Nome (pelo qual é conhecido) _____

Morada _____

Código Postal ____ - ____ Freguesia _____ Concelho _____

Contacto Direto / Telefone _____ Telemóvel: _____

e-mail: _____

Data de Nascimento ____/____/____ Estado Civil _____

Observações:

A família deseja assumir a responsabilidade do subgrupo a que venha a pertencer?

Sim ____ ou Não ____.

Membros da família

Nome, data de nascimento, ligação familiar (ex. pai, mãe, irmão, avó...)

Assinatura: _____



Ficha de inscrição - Subgrupos de oração

N.º	Família	Morada	Contacto: - Telefone - correio eletrónico	Data Prevista
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				



N.º	Família	Morada	Contato: - Telefone - correio eletrónico	Data Prevista
9				
10				
11				
12				



Ficha de inscrição da família responsável pelo oratório da sagrada família

Nome (família) _____

Nome (pelo qual é conhecido) _____

Morada _____

Código Postal ____ - ____ Freguesia _____ Concelho _____

Contacto Direto / Telefone _____ Telemóvel: _____

e-mail: _____

Data de Nascimento ____/____/____

Estado Civil _____

Observações:

Membros da família

Nome, data de nascimento, ligação familiar (ex. pai, mãe, irmão, avó...)

Assinatura: _____

